



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Altera o caput do art. 1º e acrescenta os incisos XVII, XVIII, XIX, XX e XXI ao art. 3º da Lei Municipal nº 17.247, de 27 de agosto de 2006, que Institui o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD.

Art. 1º Altere-se o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 17.247, de 27 de agosto de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife (COMUD/Recife), vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, ou a outra que vier substituí-la, instância superior de deliberação colegiada, de natureza permanente, de composição bipartite, para o controle social e de atuação no âmbito do município do Recife.

.....” (NR)

Art. 2º Acrescentem-se os incisos XVII, XVIII, XIX, XX e XXI ao art. 3º da Lei Municipal nº 17.247, de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

XVII - encaminhar e monitorar as demandas das pessoas com deficiência em relação aos serviços públicos municipais e propor adequações necessárias para garantir melhores resultados na execução da política pública municipal na perspectiva da intersetorialidade e transversalidade;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

XVIII - examinar, apreciar e acompanhar a celebração de contratos, convênios ou outros ajustes que tenham como objeto as políticas públicas de interesse ou que atinjam as pessoas com deficiência, bem como suas famílias e cuidadores;

XIX - articular ações estratégicas e pautas conjuntas com o Conselho Nacional e com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

XX - divulgar amplamente as suas atividades e manter canais permanentes e atualizados de comunicação com a sociedade; e

XXI - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de Novembro de 2021.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

JUSTIFICATIVA

A presente Matéria tem por finalidade alterar o nome da Secretaria à qual o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMUD) é vinculado. A Proposição também tem a finalidade de incluir novas atribuições ao Colegiado em tela, o que vai contribuir com a ampliação das suas atividades, a exemplo do monitoramento das demandas do segmento relacionadas aos serviços públicos municipais.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de Novembro de 2021.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP

